



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DE: SAAE-SOROCABA	DATA: 03/12/2013
Ref: Concorrência nº 03/2013 - Processo Administrativo nº 2.941/2013-SAAE. Julgamento - Proposta Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico de ampliação e adequação da Estação de Tratamento de Água do Eden, neste município.	
Prezados Senhores, O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por sua Comissão Especial de Licitações, comunica que a licitante Proesplan Engenharia S/S Ltda. foi classificada e considerada vencedora da Concorrência acima mencionada. Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data. Atenciosamente,  Maria Eloise Benette Setor de Licitação e Contratos	



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
APRESENTADA À CONCORRÊNCIA Nº 03/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2.941/2013-SAAE, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO
DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO EDEN.....**

Às nove horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Oficial de Administração II e Ivan Flores Vieira - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 240 de 26 de abril de 2013, para sob a presidência da senhora Maria Eloíse Benette, realizarem os trabalhos de abertura e julgamento do envelope **"Proposta"** apresentado a Concorrência em epígrafe pela única licitante participante, **Proesplan Engenharia S/S Ltda. - EPP**. Iniciados os trabalhos, o envelope **"Proposta"** que restara guardado sob a responsabilidade desta Comissão, foi exibido aos senhores presentes e constatado que estava devidamente intacto, da mesma forma como fora deixado por ocasião da reunião de abertura do envelope **"Documentação"**. Prosseguindo, a Comissão, após exame minucioso da proposta apresentada, discutidos os diversos aspectos concernentes a Concorrência e diante do parecer exarado às fls. 399 do processo administrativo pertinente pelo senhor Reginaldo Schiavi - Diretor de Produção, e à vista do que dispõe o item 12 e subitens, referente ao critério de julgamento, resolve acatar, pelo menor preço global, e por ter atendido a todas as condições estabelecidas na Concorrência, a proposta da licitante **Proesplan Engenharia S/S Ltda. - EPP.**, no valor total de **R\$ 589.696,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais)**. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão, que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral do SAAE, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto à licitante supra citada, isto, após publicação da decisão tomada na forma da lei vigente e comunicação



à licitante participante da decisão desta Comissão e decorrido o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e de direito desejados.

Maria Eloíse Benette

Ivan Flores Vieira

Luzia Ferrari Rodrigues Correa